



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL), REALIZOU-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 9H16, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, SEDE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - TJPE, A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PARTICIPARAM DE FORMA PRESENCIAL, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO); AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA; E, PARTICIPARAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO - ESMAPE) E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL COMUNICA AO PÚBLICO EM GERAL E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO COLEGIADO SERÁ REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025 (TREZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO), QUINTA-FEIRA.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

No OFÍCIO – 3006468 – COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ – VARA ÚNICA, de 07 de fevereiro de 2025, Sr. Dr. André Simões Nunes. Ref. Tribunal do Júri. “ CIENTE. ENCAMINHE-SE O PRESENTE EXPEDIENTE À SEGED DA COORDENADORIA CRIMINAL, POR COMPETÊNCIA”.

Na INFORMAÇÃO – 3027485 – COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX – VARA ÚNICA, de 24 de fevereiro de 2025, Sr. Dr. Clélio Farias Guerra. Ref. Exercício e Assunção. “ R. HOJE.À SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TJPE (SEJU), COM CÓPIA À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA”.

Recife, 24 de fevereiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 09H16, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PARTICIPARAM DE FORMA PRESENCIAL OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA; E, PARTICIPARAM POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE) E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPE),

E STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO.

EXPEDIENTE**ASSUNTO: DIVERSOS****ORDEM: 01**

documento: OFÍCIO Nº 113/2025 – GAB/SDS, de 06 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**, Secretário de Defesa Social.

ASSUNTO : INFORMA que, de acordo com a Gerência Geral de Gestão de Pessoas - GGGP, daquela Secretaria, após pesquisas realizadas na caixa de entrada do endereço eletrônico, não foi localizado registro de mensagem eletrônica relativa à requisição de apresentação do Policial Civil ..., Mat. Nº ..., para a audiência designada para o dia 04/07/2024, nos autos do Processo nº ..., na 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, nem existe ofício na forma física nos arquivos daquela gerência geral. Diante da informação, **SOLICITA** o código de rastreabilidade do malote digital, cópia da mensagem eletrônica ou expediente por meio do qual fora enviada a requisição de apresentação do referido policial para adoção das providências cabíveis por parte dessa Secretaria de Defesa Social.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerando os termos do Provimento nº 11/2024 – CGJ, de 11/12/2024 (DJE do dia 12/12/2024 – Ed. 290/2024, Págs. 41/47), declarar a perda de objeto da presente informação”.

ORDEM: 02

documento: **OFÍCIO Nº 09/2025(61440694) – PMPE-DGP5-ADM. CARTORÁRIA** , de 16 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Cel. QOPM **Ivanildo Cesar Torres Medeiros** , Comandante Geral da PMPE.

ASSUNTO : INFORMA , as providências adotadas por aquela Corporação referente as circunstâncias que motivaram as faltas dos Policiais Militares, SD QPMG Mat. ... /20º BPM - ... SD QPMG Mat. ... /20º BPM - ... , à audiência judicial realizada no dia 11/06/2024, relativa ao Processo n.º ... , na 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe. Em sede de processos administrativos disciplinares o Comando do 20º BPM decidiu aplicar o recurso da Advertência ao SD QPMG Mat. ... /20º BPM - Além disso, com relação ao SD QPMG Mat. ... /20º BPM - ... , o Comando daquela Unidade decidiu pelo Arquivamento, conforme documentos anexos.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e determinar o arquivamento do presente expediente”.

ORDEM: 03

documento: **INFORMAÇÃO** , de 13 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Ana Paula Borges Coutinho** , Juíza Diretora do Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

ASSUNTO : SOLICITA informações sobre os valores que se encontram em conta judicial (ID 180264) referentes a venda de sons apreendidos na Comarca de Vitória de Santo Antão sem processo vinculado: a dúvida seria se esses valores estão disponíveis para a Comarca para utilização em prol de algum benefício ou doação de cestas básicas a instituições ou se pertencem ao TJPE?

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, responder a juíza consulente que os valores depositados na conta judicial (ID 180264) sejam destinados à Conta Estadual de Destinação de Prestações Pecuniárias, conforme os dados bancários informados no voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello , Corregedor Geral da Justiça (DOC Id 3025084)”.

RDEM: 04

documento: **Ofício - 2972864 - BEZERROS - 2ª VARA** , de 22 de janeiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Murilo Borges Koerich** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bezerros.

ASSUNTO : REQUER a anotação, em sua ficha funcional, dos cursos em anexo, nos termos dos certificados: 1 - Participou como discente no curso **Atualizações e Aplicações dos Estudos Jurídicos e Psicossociais Sob a Ótica das Normativas do CNJ e de Novas Jurisprudências** , credenciado pela Portaria nº 239, de 14 de agosto de 2024, da ENFAM, e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, no período de 8 a 25 de Outubro de 2024, na modalidade à distância, com carga horária de 20 h/a; 2 - Participou do curso **Corregedoria em Ação: Conhecendo os Dados para Atingir as Metas** , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, no dia 16 de agosto de 2024, com carga horária total de 7 horas.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 05

documento: **PENALIDADES** , de 13 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello** , Corregedor Geral de Justiça.

ASSUNTO : COMUNICA que **TRANSITOU EM JULGADO DA DECISÃO/ACÓRDÃO (ID 5311412)**, publicada em 16/12/2024, Edição nº 293/2024, às fls. 43 do Diário da Justiça Eletrônico , prolatada nos autos do **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001001-81.2024.2.00.0817** , que **MANTEVE A PENALIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELA SERVIDORA ... , OFICIALA DE JUSTIÇA, MATRÍCULA ... , RELATIVOS AOS DIAS FALTOSOS (31/10/2023 E 01/11/2023), NOS TERMOS DO ART. 137, INCISO I, DA LEI Nº 6.123/68, via S EI nº ...** . Segue anexo a cópia do referido RecAdm - PJEOR, contendo a referida Decisão/Acórdão e a Certidão de Trânsito em Julgado, para ciência e providências cabíveis.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e encaminhar o presente expediente à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ORDEM: 06

documento: **Ofício de nº 01/2025** , de 18 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Erik Limongi Sial** , Cônsul Honorário da Suécia em Recife.

ASSUNTO : Convite - Visita Técnico-Jurídica e Institucional à Stockholm, Suécia. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111/1ª VICE PRESIDENCI-2000000010, DO EXMº. SR. DES. FAUSTO CAMPOS, 1º VICE-PRESIDENTE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. 1º Vice-Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Secretaria de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do TJPE.

ORDEM: 07

documento: Ofício de nº 01/2025 , de 18 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Erik Limongi Sial** , Cônsul Honorário da Suécia em Recife.

ASSUNTO : Convite - Visita Técnico-Jurídica e Institucional à Stockholm, Suécia. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111/1ª VICE PRESIDENCI-2000000010, DO EXMº. SR. DES. FAUSTO CAMPOS, 1º VICE-PRESIDENTE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. 1º Vice-Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Secretaria de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”. Impedido o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Presidente do TJPE.

ORDEM: 08

documento: Ofício de nº 01/2025 , de 18 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Erik Limongi Sial** , Cônsul Honorário da Suécia em Recife.

ASSUNTO : Convite - Visita Técnico-Jurídica e Institucional à Stockholm, Suécia. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000, DO EXMº. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE e determinar a remessa do presente expediente à Secretaria de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: PORTARIA**ORDEM: 01**

documento: PORTARIA Nº 02/2025 , de 10 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti** , Juiz de Direito em exercício cumulativo da Comarca de São Caetano.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** Portaria nº 02/2025, que dispõe sobre a forma e horário de funcionamento das dependências do Fórum da Comarca de São Caetano/PE, no dia 11/02/2025.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e ratificar a Portaria nº 02/2025, da lavra do Juiz de Direito em exercício cumulativo da Comarca de São Caetano”.

ASSUNTO: REQUERIMENTO RESIDÊNCIA EM COMARCA**DIVERSA DA JUDICANTE****ORDEM: 01**

documento: PARECER , de 06 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça.

ASSUNTO : **ENCAMINHA** Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Cristiano Henrique de Freitas Araújo** .

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello** , Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**ORDEM: 01**

documento: Ofício nº 07/2025-Gab. Juiz – 2ª Vara/Distribuição , de 04 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Joaquim Francisco Barbosa** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Surubim.

ASSUNTO : **INFORMA** sua convocação para participar da **1ª Jornada de Direito Privado e Processual Civil** , conforme Edital Conjunto TJPE/CEJ/ESMAPE nº 51/2024, publicado na DOJ nº 289/2024, de 11 de dezembro de 2024 – restarão suspensas as atividades presenciais, da sua parte, nas datas de **10 e 11 de fevereiro de 2025** , sem prejuízo do emprego das cautelas devidas para atendimento dos casos de urgência, com expressa cooperação das Gerências das Unidades Judiciárias a que está substituindo nas férias de seus respectivos magistrados titulares, pelo que postula as anotações de estilo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: OFÍCIO Nº 004/2025-GAB/J ecrim e INFORMAÇÃO , de 10 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Marupiraja Ramos Ribas** , Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Caruaru.

ASSUNTO : **SOLICITA** ausência dos expedientes forenses para participar como palestrante do **III Congresso Internacional Sustentabilidade, Ambiente e Direitos Fundamentais (III CONISAF)** , que ocorrerá entre os dias **8 e 9 de maio de 2025** , na Universidade da Amazônia – UNAMA, em Belém do Pará, na modalidade presencial. **INFORMA** ainda, que durante os dias das suas ausências, o Dr. Francisco Assis Morais Júnior, Juiz Titular do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Caruaru, responderá pela titularidade do Juizado Especial Criminal da Comarca de Caruaru e pelo exercício acumulativo do Centro Judiciário de Resolução de Conflitos – CEJUSC da Comarca de Caruaru/PE, estando ciente das folgas deste magistrado, ora solicitante.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 03

documento: Ofício nº 13/2025 | ESMape | DG , de 10 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Jorge Américo Pereira de Lira**, Diretor-Geral da Escola Judicial de Pernambuco-ESMAPE.

ASSUNTO : **COMUNICA** , para os devidos fins e anotações necessárias, a ausência do Magistrado **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** , no dia **28 de março de 2025** , das 08h às 12h e das 13h às 17h, considerando que o supracitado Juiz ministrará o Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados “**Curso Prático de IA para Juizes e Assessores**” — **Polo Petrolina** , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco — ESMape.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

ORDEM: 01

documento: Solicitação - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/15ª V CIV CAP SEC A-1650001215 , de 10 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ANEXO: DECISÃO DO EXM^o SR. COORDENADOR DA DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (DFAM) DA ESCOLA JUDICIAL DE PERNAMBUCO (ESMAPE):

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: OFÍCIO – 3010001 – ITAMARACÁ – VARA UNICA , de 13 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **José Romero Maciel de Aquino** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itamaracá.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

ORDEM: 01

documento: DECISÃO , de 27 de novembro de 2024 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias** , Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : **INFORMA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

Ordem: 02

documento: Ofício NUM. 191645440 , de 19 de dezembro de 2024.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Simone Cristina Barros de Azevedo Silva**, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : INFORMA que, **em virtude de relação de parentesco com a vítima**, averbou-se impedida para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão a substituta legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM: 03

documento: **OFÍCIO NUM. 193334803**, de 24 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

documento: **DECISÃO NUM. 180974441**, de 11 de setembro de 2024 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Simone Cristina Barros**, Juíza de Direito da 2^a Vara Criminal da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : COMUNICA que se declarou suspeita, por motivo de foro íntimo, para atuar no Processo nº ... , solicitando a conclusão dos autos a sua substituta legal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: **OFÍCIO – 2883903 – PARNAMIRIM – VARA ÚNICA**, de 11 de novembro de 2024 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Lais de Araújo Soares**, Juíza Substituta em exercício na Vara Única da Comarca de Parnamirim.

ASSUNTO : INFORMA que se declarou suspeita para atuar no Processo nº ... , por motivo de foro íntimo, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal, conforme decisão em assentada de audiência.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

documento: **OFÍCIO NUM. 190563395**, de 09 de dezembro de 2024 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Cupira.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

documento: **Ofício NUM. 191595901**, de .19 de dezembro de 2024 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Ana Neri Santos Torres**, Juíza de Direito Substituta da Vara Única da Comarca de Floresta.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

documento: **OFÍCIO – 2948344 – PARNAMIRIM – VARA ÚNICA**, de 19 de dezembro de 2024 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Lais de Araújo Soares**, Juíza Substituta em exercício na Vara Única da Comarca de Parnamirim.

ASSUNTO : INFORMA que se declarou suspeita para atuar no Processo nº ... , por motivo de foro íntimo, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

documento: OFÍCIO NUM. 193533315, de 27 de janeiro de 2025 .

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : **COMUNICA** que se declarou suspeita para atuar no Processo nº ... , por motivo de foro íntimo, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 07

documento: DESPACHO NUM. 185182381 , de 14 de outubro de 2024 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Manoel Belmiro Neto** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Macaparana.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo , averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 08

documento: DECISÃO NUM. 171219540 , de 24 de maio de 2024 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **João Alexandrino de Macêdo Neto** , Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO : **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo , averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE
TESTEMUNHAS POLICIAIS MILITARES**

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO NUM. 194235164 , de 04 de fevereiro de 2025 .

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO : **INFORMA** que, apesar de devidamente requisitados, para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia **21.11.2024** , às 8h, os policiais ... , MAT. ... e ... , MAT. ... deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Processo nº ... , conforme ata de audiência que segue em anexo

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerando os termos do Provimento nº 11/2024 – CGJ, de 11/12/2024 (DJE do dia 12/12/2024 – Ed. 290/2024, Págs. 41/47), declarar a perda de objeto da presente informação”.

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO , de 10 de fevereiro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe.

ASSUNTO : **INFORMA** que, apesar de devidamente requisitado, para a audiência de instrução e julgamento designada para o dia **06.02.2025** , às 10h30, o acusado ... , que se encontra recolhido à PAISJ, não foi apresentado a audiência nos autos do Proc. Nº ... pela segunda vez. A ausência causou prejuízo ao andamento processual, sobretudo por se tratar de processo de réu preso, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Considerando que a solicitação foi realizada pelo sistema próprio, conforme o que determina o Provimento 11/2024-CGJ, de 11/12/2024, decidiu o Conselho, à unanimidade: 1 - tomar conhecimento da informação; 2 - encaminhar o presente expediente ao Exm^o. Sr. Secretário de Administração do Sistema Prisional do Estado para a adoção das providências cabíveis, solicitando a S. Exa. que comunique a este Órgão Colegiado e ao juiz de origem as providências adotadas”.

J U L G A M E N T O

PROCESSOS RELATADOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA):

PROCESSO Nº 005/2025–3 CM .

SEI Nº: 00004599-58.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3000513/2025-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 02 /2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **JANEIRO/2025, CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmo Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinitivo Nº 02/2025 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminha-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

PROCESSO Nº 0006/2025–5 CM .

SEI Nº: 00004608-93.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3000499/2025-SGP, encaminhando Parecer Opinitivo nº 02 -B/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **JANEIRO/2025, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmo Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

Comarca: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinitivo Nº 02 -B/2025 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminha-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção

COMUNICADO

O CONSELHO DA MAGISTRATURA COMUNICA AO PÚBLICO EM GERAL E A QUEM INTERESSAR POSSA QUE A PRÓXIMA SESSÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO SERÁ REALIZADA NO DIA 13 (TREZE) DE MARÇO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) .

ÀS 09H45, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 20 de fevereiro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura